

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 26 de março de 2026 Ano VII | Edição 1463

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Secretaria Municipal de Educação	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Secretaria Municipal de Assistência Social	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11
Secretaria Municipal de Cultura	13
Licitações e Contratos	13
Ratificação	13
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.447 – DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Regulamenta a Lei Municipal nº 8.995, de 20 de fevereiro de 2026, que cria a Rede Municipal de Projetos – RMP, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rede Municipal de Projetos – RMP tem por finalidade planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução de projetos estratégicos da Administração Pública Municipal, promovendo a integração entre órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 2.º A RMP será composta pelas seguintes unidades:

I - Coordenação Geral de Projetos (Secretário Municipal de Governo) - responsável pela liderança institucional da RMP, articulação intersetorial e supervisão geral dos projetos;

II - Núcleo de Apoio Técnico e Monitoramento (departamentos da Secretaria Municipal de Governo) - responsável pelo diagnóstico, planejamento, priorização e monitoramento dos projetos;

III - Unidade de Planejamento e Execução de Projetos (representantes titulares e suplentes de todas as secretarias municipais) - responsável pelo apoio operacional às secretarias na execução dos projetos.

Art. 3.º As unidades da RMP terão as seguintes competências:

I - Coordenação Geral de Projetos:

- a) representar a RMP junto a órgãos internos e externos;
- b) garantir o alinhamento das ações da REDE com os objetivos estratégicos da Prefeitura;
- c) aprovar o portfólio estratégico de projetos;
- d) elaborar relatórios de desempenho para a alta administração.

II - Núcleo de Apoio Técnico e Monitoramento:

- a) aplicar metodologias de priorização e seleção de projetos;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

- b) mapear riscos e definir indicadores de desempenho;
- c) construir e manter o portfólio estratégico de projetos;
- d) monitorar os resultados de forma sistemática e gerar dashboards gerenciais.

III - Unidade de Planejamento e Execução:

- a) apoiar gestores na operacionalização das ações previstas;
- b) identificar gargalos e propor medidas corretivas;
- c) promover reuniões de acompanhamento com equipes executoras;
- d) fomentar a articulação intersetorial entre secretarias;
- e) preparar relatórios parciais de execução para prestação de contas ou relatórios técnicos;
- f) promover reuniões de acompanhamento e articulação intersetorial.

Art. 4.º A composição da equipe da RMP será definida por ato do Chefe do Executivo, podendo incluir servidores efetivos, comissionados ou contratados por tempo determinado, conforme legislação vigente.

Art. 5.º A RMP adotará metodologias reconhecidas de gestão de projetos, com base na Metodologia Gestão Ágil 2.0 ou outras adaptadas à realidade municipal, priorizando:

- a) planejamento com foco em valor público;
- b) gestão Visual e Transparência;
- c) ritmo ágil de execução;
- d) liderança colaborativa e gestão de equipes.

Art. 6.º A RMP deverá produzir relatórios trimestrais contendo:

- a) status dos projetos;
- b) indicadores de execução;
- c) recomendações estratégicas.

Art. 7.º A RMP atuará como ponto focal junto a órgãos de controle, financiadores e parceiros institucionais, promovendo alinhamento técnico e institucional.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.445 / 2026 de 25 de março de 2026**

"Torna sem efeito a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **001/2023** homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos do Memorando nº 6.839 de 06/02/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, de acordo com o respectivo Memorando nº 17.929 de 19/03/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TAINARA DATORRE OLIVEIRA	49798399	82º	24.416/2026

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar vaga de cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL" - PADRÃO "218" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	42059049	84º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 25 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.446/ 2026 de 25 de março de 2026

"Torna sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando ainda os termos dos Memorandos que solicitaram convocações de candidatos a cargos efetivos para atuação junto às respectivas Secretarias Municipais, conforme segue: Memorando nº 54.606 de 03/09/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e Memorando nº 11.665 de 25/02/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação de candidato abaixo relacionado, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, de acordo com o respectivo Memorando nº 18.929 de 24/03/2026 pela Divisão de Administração de Recursos Humanos, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"AUXILIAR DE TOPOGRAFO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	VINIUS PORFIRIO	44802553X	2º	24.428/2026

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação de candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, de acordo com o respectivo Memorando nº 13.993 de 05/03/2026, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"TOPÓGRAFO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	APARECIDO SECCO	8014288	3º	24.322/2026

Art. 3º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GISLAINE MARIA DE SOUZA FREITAS	45505014	79º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.446/ 2026 de 25 de março de 2026****“TÉCNICO DE ENFERMAGEM” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CLODOALDO DONIZETTI RODRIGUES	29952187	6º

“ENFERMEIRO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALINE JULIANE DA SILVA	455846339	10º

“FISIOTERAPEUTA” - PADRÃO “14” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALEXANDRE GABAS	22644484	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**“AUXILIAR DE TOPÓGRAFO” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAIO HENRIQUE PINHOLI FERREIRA	453540107	3º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 25 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 163/2026

Eletrônica: Não

Processo: 213/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 03.789/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 210/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS/CORTINAS

Justificativa: Necessário para controle de luminosidade e calor no interior das salas da unidade, ambientes em que são feitas consultas médicas, atendimentos por profissionais de Enfermagem, assistentes sociais e psicólogas, além de oficinas terapêuticas.

Valor Estimado: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 26/03/2026 - 08:00 até 31/03/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 577/2026 - 19/03/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76629 - Persiana Vertical - 2,8 X 1,7 - Tecido Poliéster, sem bandô	8,0000	Un	Não
2	76630 - Persiana Vertical - 2,6 X 1,7 - Tecido Poliéster, sem bandô	4,0000	Un	Não
3	76631 - Persiana Vertical - 2,5 X 2,4 - Tecido Poliéster, sem bandô	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 25 de Março de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 164/2026****Eletrônica: Não****Processo: 214/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 05.279/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 217/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE HISTÓRIA.**

Justificativa: Trazer novos públicos para conhecer o espaço da Biblioteca e posteriormente utilizá-lo como um local de conhecimento e lazer para as famílias. A leitura é uma ferramenta que ajuda a desenvolver habilidades como concentração, memória, raciocínio, e esse estímulo é importante desde a infância, pois ajuda a desenvolver o vocabulário e a alfabetização.

Valor Estimado: R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 26/03/2026 - 08:00 até 31/03/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 484/2026 - 23/03/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37840 - CONTRATAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE HISTÓRIA.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 25 de Março de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 162/2026

Eletrônica: Não

Processo: 210/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 04.895/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 216/2026

Objeto: aquisição de material elétrico

Justificativa: Aquisição de Materiais Elétricos que deram fracassados no pedido de registro de preços da Mobilidade Urbana em processo licitatório necessário para uso nas manutenções semaforicas do município pela equipe de manutenção semaforica do Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRA da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Valor Estimado: R\$ 9.784,00 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 26/03/2026 - 08:00 até 31/03/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 578/2026 - 19/03/2026 - 02.15.01 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49500 - CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO PP 4 X 1,5 MM2, CONFORME NORMA NBR NM 247-5 E NBR NM 280 DA ABNT.	1.000,0000	M	Não
2	43955 - CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 1,5MM² 450V/ 750V, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR NM- 247 - 3 E NBR NM 280 DA ABNT (CORES A DEFINIR POSTERIORMENTE)	300,0000	M	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Março de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de THAÍSA SOARES CARLLOTE por THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES na Portaria SME nº 11, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES

Titular: Andréa Alves da Silva Soares - supervisora de ensino

Titular: Thayene Cristina Clemente Rodrigues - diretora de escola substituta

Titular: Jéssica Paelo Cruz - orientadora pedagógica

Suplente: Andreia Claudia Zenco Lima - professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 24 de março de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAS 2026

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 25 (vinte e cinco), do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da segunda reunião ordinária do ano de 2026, convocada pelo edital encaminhado via email no dia 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de julho de 2003. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 09h00, o Presidente deste COMAS, o conselheiro, Sr. Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, para secretariá-lo no que aludi,

ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 20 pessoas presentes, incluindo 10 Conselheiros Titulares: Adriana Coutinho Castelli, Elyana Aparecida Santos Pinto, Fernando Dalton da Silva Melo, Lucimar Fermina Frutuoso, Juliana Nicoletti Rodrigues, Lucila Santana, Silvana Marta Magnani, Sidney Freitas Ribeiro, Leandro de Araujo Martin, Roberto Antonio Lopes, Bruno Emerson Romão Pereira e 06 Conselheiros Suplentes: Marcelo de Freitas Gava, Rodrigo Radighieri da Silva, Jhenifer Gabrieli da Silva, Gabriela Gomes, Edson José Rocha e Mariana Carvalho da Silva Gracino. O Sr. Wilson Pereira Eugenio Junior - Líder Comunitário, o Sr. William Hiody Schmidt Nagae - Psicólogo CREAS, o Sr. Guilherme F. Reinaldi - Assistente Social CIEE e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, também estavam presentes. Adriana Viviane Barbosa, Bruna Martins Nicoleti, Jéssica de Souza Frederico Barbosa, Elizete Damaceno de Jesus Silva, Luiz Henrique Inignes Divieso, Luiz Antônio Proietti, Meridiana Nogueira Prates, Rosana Benevides Ferreira e Washington Luis Alves Gomes justificaram suas ausências, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª verificação, o Presidente deste Conselho Sr. Fernando Dalton agradeceu a presença de todos e em seguida, deu-se por instalada a presente sessão e passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora. **1º Item:** Leitura e Aprovação da Ata: 01ª Reunião Ordinária referente Janeiro 2026 que foi lida na íntegra pelo 1º Secretário Sr. Roberto Antônio Lopes, que após ajustes e correções do pleno, foi colocada em votação pelo Presidente, sendo aprovada por unanimidade, passando em seguida para o **2º Item: DOCUMENTOS RECEBIDOS:** a)E-mail de SMAS do dia 06/02/26 referente Orientações Compl. Sob. Reprogramações de Saldos Financeiros dos Rec.FEAS ano 2025; b)Memorando 7.301/2026 do dia 06/02/2026 referente Relatório Anual de Atividades Da Vigilância Socioassistencial. c)E-mail de SMAS do dia 11/02/26 referente Comunicado Apoio Técnico DRADS-ANO nº21/2026; d)E-mail de INTEGRAR do dia 11, 13, e 18 /02/26 referente Curso Online: Agiliza SUAS no dia 23/02; e)Memorando 8.831/2026 do dia 12/02/26 referente relatório de reunião da Comissão de Políticas de Assistência Social - CPPAS. f) E-mail de SESC Mesa Brasil Araçatuba do dia 12/02/26 solicitando Orientação sobre Declaração de Regularidade de Instituições com Inscrições no Comas; g)E-mail de INTEGRAR do dia 12 e 13/02/26 referente Curso Online: Agiliza SUAS no dia 03/03; h)E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: AACC - Emenda 20253134005 de Fausto Pinato; i)E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Fundo Municipal de Assistência Social - Emenda 202531340005 de Fausto Pinato; j) E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Asilo São Vicente - Emenda 202531340005 de Fausto Pinato; k)E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Fundo Municipal de Assistência Social - Emenda 202531340005 de Fausto Pinato ; l)E-mail de Relação

Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Asilo São Vicente - Emenda 202531340005 de Fausto Pinato; m)E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Asilo São Vicente - Emenda 202537300002 de Miguel Lombardi; n)E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Asilo São Vicente - Emenda 202537300002 de Miguel Lombardi; o)E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente E-mail de Relação Interfederativa no dia 13/02/26 referente Parecer de Execução - EstruturaSUAS (Antigo SIGTV) - MDS unidade beneficiária: Lar São João - Emenda 202541320016 de Tabata Amaral; p)E-mail de DRADS-ANO no dia 13/02/26 referente Solicitação de Documentos de Denúncia do MP - ABRIGOS DE ARAÇATUBA; q) E-mail da APAE no dia 18/02/2026 referente o Relatório Mensal relativo ao Serviço no Domicílio referente Janeiro 2026; r) E-mail no dia 18/02/26 de Instituto Onco em Ação solicitando informações referente a inscrição no Comas; s) Memorando 11.208/2026 no dia 24/02/26 referente Deliberação - Emenda Parlamentar - Programação nº350280420260001 - Deputado Federal Capitão Augusto. **3º Item: DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** a)Resposta ao Memorando 2.153/2026 no dia 30/01/2026 referente a manifestação dos Conselheiros Cynthia Galvão Porto e Roberto Antonio Lopes de compor o NEP/SUAS de Araçatuba-SP; b)Resposta ao Memorando 81.742/2025 o dia 30/01/2026 referente aos Processos e Fluxos dos Trabalhos do Comas em virtude de saída da responsável técnica deste Conselho; c)E-mail enviado a DIOe no dia 02/02/2026 referente as Resoluções nº01, nº02, nº03, nº04 e nº05; d) E-mail enviado a DIOe no dia 02/02/2026 referente a publicação das Atas de Reunião Extraordinária de nº08 e Ordinária de nº 10; e) Resposta ao Memorando 1.346/2026 no dia 03/02/2026 referente a Resolução Comas nº 01 que Dispõe sobre a Aprovação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Araçatuba-SP para o ano de 2026; f) E-mail enviado a DRADS-ANO no dia 13/02/26 confirmando o recebimento da Solicitação de Documentos de Denúncia do MP - ABRIGOS DE ARAÇATUBA; g)E-mail enviado a SESC Mesa Brasil Araçatuba do dia 13/02/26 confirmando o recebimento da solicitação de Orientação sobre Declaração de Regularidade de Instituições com Inscrições no Comas; h)E-mail enviado a Ação Social/Secretária no dia 13/02/26 solicitando orientações a respeito de Declaração de Regularidade de Inscrição da Instituição no Comas; i)E-mail enviado a Ação Social no dia 18/02/26 solicitando orientações a respeito de Documentos para registrar Inscrição de Instituição no Comas; j)E-mail enviado no dia 18/02/26 a Instituto Onco em Ação confirmando o recebimento da solicitação de informações referente a inscrição no Comas; k)E-mail enviado no dia 23/02/26 ao Colegiado de Relatório Mensal de Atividades no Domicílio APAE referente a Janeiro 2026; **4º Item: DELIBERAÇÕES:** a) O Presidente faz a leitura da Minuta de Resolução nº010/2026 que Dispõe sobre a instituição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEP- - SUAS, no âmbito do Município de Araçatuba-SP e em seguida explana sobre a importância de instituir o NEP-SUAS como instância técnico-consultivo com

objetivo de planejar, articular, executar, monitorar e avaliar as ações dentro da Política de Assistência Social em matéria de Educação Permanente e que após dialogo entre o colegiado, o Presidente coloca em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para a pauta seguinte: b) Nota Técnica nº 01/2026 - NEP/SUAS que foi lida na integra pelo 1º secretário Sr. Roberto Lopes e em seguida o Presidente a submete a votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente segue para a próxima pauta: **c)Abertura PMASWEB** - leitura da Minuta de Resolução nº13/2026 que Dispõe sobre a abertura do PMASweb para ajustes nos valores referentes ao cofinanciamento Estadual para preenchimento e atualizações das informações do Plano Municipal de Assistência Social. Após esclarecimentos e debates, o Presidente submete a votação sendo aprovada por unanimidade. Seguimos para a próxima pauta: d)Emenda Impositiva Parlamentar - Programação nº350280420260001 onde o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Bruno que explana sobre o relatório da Comissão Permanente de financiamento e Orçamento referente a destinação dos recursos designados para a unidade pública Casa da Mulher e após discussão sobre a aplicação dos recursos, fazendo dois apontamentos: a) a diferença não executada no valor de R\$4.788,04 e a não execução integral do recurso no exercício de 2025, com sua transferência integral para o exercício de 2026 como restos a pagar. O 1º Secretário Sr. Roberto fez a leitura da Minuta de Resolução nº12 que Dispõe sobre a prestação de contas referente a Emenda Impositiva designada para a Unidade Pública - Casa da Mulher, o Presidente submete a votação sendo aprovada por todos os presentes, passando o Presidente para a próxima pauta: e) Emenda Impositiva Parlamentar Individual nº 202630640001 destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, que após explanação, o Sr. Roberto faz a leitura da Minuta de Resolução nº 11 que Dispõe de deliberação de Emenda Parlamentar Individual nº 202630640001 com Programação nº 350280420260001, no valor de R\$ R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o Presidente submete a mesma a votação sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado presente. **5ºItem: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO:** a) Relato das Comissões: De Financiamento e Orçamento que explanou após análise dos recursos financeiros destinados à política de assistência social, destacando o acompanhamento da execução orçamentária e a regularidade na aplicação dos recursos, sem apontamentos de irregularidades no período; De Políticas de Assistência Social-SUAS; De Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família - PBF e De Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições; b) Apreciação da Documentação e pedido de inscrição da entidade CIEE encontra-se em fase de apreciação pela Comissão, estando a documentação sob análise para posterior deliberação do plenário; c) Proposta Capacitação conselheiros - Biênio 25-27 que ficou acordado entre os conselheiros o levantamento dos orçamentos e seus valores para serem discutidos na próxima plenária d)Fórum dos trabalhadores do SUAS, onde o Sr. Willian Hiody S. Nogue, psicólogo e servidor público, lotada no Creas em Araçatuba/SP esteve presente na reunião com a finalidade de formalizar ao pleno a formação do citado Fórum, explanando sobre o papel do Fórum como instância coletiva de participação, defesa de direitos e fortalecimento da atuação profissional no âmbito do SUAS, sobre a contribuição do Fórum no fortalecimento do controle



social e na garantia da participação dos trabalhadores nas decisões da política pública, deixando o convite aberto a todas e todos os trabalhadores do SUAS para conhecer e participar dessa construção . ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais a abordar, o presidente Sr. Fernando agradeceu a presença e participação de todos os presentes. A presente Ata, referente à reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2026, foi lida e aprovada na Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2026, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pelo: Presidente Sr. Fernando Dalton da Silva Melo e o 1º Secretário Roberto Antonio Lopes.

Roberto Antônio Lopes

1º Secretário do COMAS

Gestão 2025-2027

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do COMAS

Gestão 2025-2027

OFICIAIS DO JUDICIÁRIO, LEGISLATIVO, EXECUTIVO, TCE, TCU, TANTO DOS ESTADOS QUANTO DA UNIÃO, DISPONIBILIZANDO DIARIAMENTE POR E-MAIL, PELO SITE DA EMPRESA POR WHATZAPP EM UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS REAIS)

Vigência: 24/03/2026 a 23/03/2027. Assinatura: 24/03/2026. Araçatuba-SP, 25 de MARÇO de 2026.

Thiago Giron de Sousa Garcia

ComissarioGeral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: 17/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Processo: 147/2026 Data da Formalização: 05/03/2026

Protocolo Digital: 03.572/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção executiva de eventos culturais

Fundamento Legal: Art. 74, caput, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1 Data da Ratificação: 25/03/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 25 de Março de 2026..

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

Extrato

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA. EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2026(ARTIGO 94 , DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021). CONTRATO Nº002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2026. CONTRATADO: MAURO SERGIO PIRES S LTDA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECORTES ELETRÔNICOS NOS DIÁRIOS